



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 653 – DE 26 DE JULHO DE 2013.

Divulgar os concludentes do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária – edição única - ano 2013 – Campo Grande-MS, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, Nº 8482 DO DIA 29 DE JULHO DE 2013, PÁG 13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando o Termo de Acordo de Cooperação Técnica celebrado por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-MS,

R E S O L V E:

Art.1º Certificar os concludentes do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária edição única - ano 2013, realizado em Campo Grande- MS, no período de 08 a 12 e de 22 a 26 de julho de 2013.

I - Adrian Giovanny Leguizamon da Costa - 2º Tenente PM;

II - Alex Barbosa de Lima - GM;

III- Ana Claudia Oliveira Marques Medina - Delegada de Polícia Judiciária;

IV - André Luiz Saab - TC PM;

V - César Freitas Duarte - MAJ PM;

VI - Claudemir R. Morando Bastos - TC PM;

VII - Cleide Maria da Silva - 1º Tenente PM;

VIII - Danielle Perete de F.Neves - ASP OF PM;

IX - Edgar Godoes Almada - MAJ PM;

X - Edilson Osnei Nazareth Duarte - CEL PM;

XI - Edson Guardiano de Oliveira - CAP PM;

XII - Eveny Cristiane Lino Parrela - Assessoria CPCOM;

XIII - Fabrícia Oliveira Wanderley Flores - 1º Tenente PM;

XIV - Givaldo Mendes de Oliveira - TC PM;

XV - Joilson Queiroz Sant'ana - TC PM;

XVI - Joilson Santos de Paula - TC BM;

XVII - Jonildo Theodoro de Oliveira - TC PM;

XVIII - José Augusto da Silva Sobrinho - CAP PM;

XIX - José Gomes Braga - TC PM;

XX - Julio Marcos Echeverria Silva - CAP PM;

XXI - Kleber Haddad Lane - TC PM;

XXII - Laura Verônica Pereira Alves - Pedagoga;

XXIII - Marcelo Olassar Ramires Dias - TC BM;

XXIV - Marcio Felice Ribas Junior - 2º Tenente PM;



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

XXV - Marcos Paulo Gimenez - MAJ PM;
XXVI - Natascha de Almeida Netto - Tenente BM;
XXVII - Nelson Correa Júnior - Assessor CCom;
XXVIII - Oeliton Santana de Figueiredo - MAJ PM;
XXIX - Paulo Alexandre Gonda - GM;
XXX - Paulo Rogério de Carvalho Silva- TC PM;
XXXI - Pedro Centurião Filho - MAJ BM;
XXXII - Rafael Ferreira Cavalcante - 2º Tenente PM;
XXXIII - Sidney Pinto de Arruda - CAP PM;
XXXIV - Tiago Macedo dos Santos - Delegado de Polícia Judiciária;
XXXV - Voltaire Flamarion Garcia Diniz - TC PM;
XXXVI - Wilmar Fernandes - CAP PM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 26 de julho de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública